



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO DE AFASTAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

DESPACHO

Processo nº 23071.927921/2025-40

Interessado(a): André Gustavo Fernandes de Oliveira

Seguindo orientação do EDITAL N° 1/2025 DE HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES DOCENTES, NO ÂMBITO DO ICB/UFJF, PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, esta comissão realizou a avaliação dos documentos apresentados pelo servidor André Gustavo Fernandes de Oliveira.

Tendo em vista que o referido afastamento foi aprovado pelo Departamento de Anatomia do qual o professor faz parte e, uma vez que o processo está devidamente instruído, esta comissão se pronuncia FAVORÁVEL à habilitação do professor André Gustavo Fernandes de Oliveira para a realização de estágio pós-doutoral.

Ressalta-se que esta habilitação não constitui em si autorização para o afastamento, cujas condições serão avaliadas pelas instâncias competentes quando da concretização efetiva da demanda apresentada pelo(a) servidor(a) em processo SEI específico.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2025.

Prof. Jorge Willian Leandro Nascimento

Prof. Ralph Maturano Pinheiro

Comissão de Qualificação Docente



Documento assinado eletronicamente por **Ralph Maturano Pinheiro, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Willian Leandro Nascimento, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2492768** e o código CRC **6E629C86**.

Referência: Processo nº 23071.927921/2025-40

SEI nº 2492768